**TERMO DE ADESÃO**

Pelo presente instrumento particular de adesão, **<Nome empresarial do candidato a agente>**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **<CNPJ>**, com endereço em: **<Logradouro cadastrado na Receita Federal>**, na cidade de **<Cidade cadastrada na Receita Federal>**, Estado de **<Estado cadastrado na Receita Federal>**, CEP: **<CEP cadastrado na Receita Federal>**, na qualidade de candidato a agente, conforme respectiva(s) categoria(s) e classe(s) indicada(s) em sua solicitação de adesão e documentação apresentada, neste ato devidamente representado na forma da lei, em consonância com o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 e no Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004, requer sua adesão à CCEE, e declara:

(i) Que, conforme definido no Módulo 1 - Agentes, submódulo 1.1 - Adesão à CCEE, dos Procedimentos de Comercialização, está ciente que, para início de operacionalização na CCEE, deverá solucionar todas as eventuais pendências de instalação e/ou adequação do Sistema de Medição para Faturamento - SMF, de cadastros de pontos de medição, de cadastros de ativos e de documentação de adesão;

(ii) Que tem pleno conhecimento e compromete-se a cumprir a legislação e normas regulatórias aplicáveis ao setor elétrico brasileiro, em especial a Lei 10.848/2004, Decreto 5.163/2004, Decreto 5.177/2004, a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica e o Estatuto Social da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, os Procedimentos e as Regras de Comercialização, disponíveis no site da CCEE ([www.ccee.org.br](http://www.ccee.org.br)), bem como a Lei n° 12.846/2013;

(iii) Que os documentos anexados nos sistemas correspondem às cópias fiéis dos originais, respondendo, o declarante, de forma integral, pela autenticidade, legalidade e veracidade dos documentos nas esferas administrativa, cível e criminal;

(iv) Que sua adesão implicará na concordância do ingresso desta empresa como associada da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, comprometendo-se a honrar todas as obrigações, contribuições, emolumentos e/ou pagamentos decorrentes de tal, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, e em consonância com o Estatuto Social da CCEE;

(v) Que se compromete a adotar todas as medidas necessárias em razão da realização de quaisquer operações de reestruturação societária, ou quaisquer outras que venham a ocasionar sucessão e/ou eventual cessão de direitos e obrigações a outro agente da CCEE ou a qualquer terceiro, bem como apresentar todos os documentos necessários à comprovação de tais atos, informando, ainda, qual a distribuição dos direitos e obrigações e consequente assunção de responsabilidades, perante a CCEE, das empresas envolvidas nas operações anteriormente mencionadas;

vi) Que, em relação aos sistemas da CCEE, está ciente de que são suas obrigações:

* Observar e cumprir as obrigações de ordem técnica e demais condições previstas em Procedimentos de Comercialização específicos, ou no(s) documento(s) que vier(em) a substituí-los e/ou alterá-los, bem como em quaisquer outras normas e/ou documentos aprovados pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e/ou divulgadas pela CCEE, que tratem da matéria;
* Instalar, operar e manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e aplicativos de sua responsabilidade necessários ao perfeito acesso/funcionamento dos sistemas da CCEE;
* Acessar os sistemas da CCEE, através dos meios disponibilizados pela Câmara, sem interferir nos requisitos de segurança da CCEE;
* Responsabilizar-se pelos custos de conexão e de instalação dos aplicativos necessários para o acesso e utilização dos sistemas, inclusive custos de energia elétrica e telecomunicações;
* Não sublicenciar, ceder, distribuir, comercializar sob qualquer forma, facilitar o acesso de terceiros para utilização dos sistemas e/ou qualquer outro programa integrado a eles;
* Responsabilizar-se por todas as atividades que forem realizadas mediante a utilização dos tokens e dos códigos de acesso a eles associados;
* Responsabilizar-se pela operação, veracidade, correção e exatidão de toda e qualquer informação e/ou dados coletados pelos sistemas, bem como pela continuidade de fornecimento de informações e/ou de dados;
* Abster-se de modificar, copiar, decompilar, produzir engenharia reversa, distribuir, transmitir, reproduzir, publicar, licenciar, total ou parcialmente, os códigos-fonte dos programas computacionais contidos nos sistemas e/ou qualquer programa a eles relacionado, responsabilizando-se por qualquer violação resultante de tais atos;
* Não emprestar/compartilhar credenciais de acessos aos sistemas da CCEE;
* Responsabilizar-se pela manutenção e pelas correções necessárias em seus equipamentos a fim de garantir a correção, a veracidade e a exatidão das informações coletadas pelo sistema;
* Providenciar a exclusão e/ou substituição de acessos, sempre que houver o desligamento ou substituição de usuário autorizado;
* Atender integralmente as condições operacionais constantes de normas e regulamentos vigentes para a implantação, operação e manutenção dos sistemas, bem como toda e qualquer alteração futura que se faça necessária a fim de viabilizar o perfeito funcionamento destes;
* Responsabilizar-se pela válida e correta apresentação de documentos e dados à CCEE, incluindo a designação de pessoas que, sob sua única e exclusiva responsabilidade, poderão contrair direitos e obrigações perante a CCEE e terceiros.

(vii) Que o(s) seu(s) representante(s) legal(is), contato(s) em geral e representante(s) CCEE são aqueles devidamente indicados em sistema específico, sob sua única e exclusiva responsabilidade.

<Local>, <Data> de <Mês> de <Ano>

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**<Assinatura do representante legal do candidato a agente>**

*O(s) representante(s) legal(is) da empresa candidata a agente deve(m) ser indicado(s) nos sistemas da CCEE sob sua inteira responsabilidade, sem limitação de quantidade.*

*Este documento é gerado automaticamente pelo sistema da CCEE, devendo ser assinado conforme as opções de assinaturas previstas neste submódulo, nos termos da legislação vigente.*